



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_ de 06 de dezembro de 2022.**

Autoria Vereador Anderson Ferrer Pereira (PSD).

*“CONCEDE A HOMENAGEM MÉRITO CÍVICO 2 DE  
OUTUBRO À PESSOA QUE MENCIONA”*

**Artigo 1º.** Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” ao Senhor JOSÉ MARTINS DE SOUZA, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade cruzeirense.

**Artigo 2º.** A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Artigo 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

06 de Dezembro de 2023

---

ANDERSON FERRER PEREIRA – PSD



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Douta Procuradoria

O Senhor José Martins de Souza, popularmente conhecido pela comunidade do Itagaçaba como Zé Martins, faz parte da história do bairro do Itagaçaba.

De família mineira o Senhor Zé Martins, nasceu no dia 11 de abril de 1970, nesta cidade.

Logo em seu nascimento, Zé Martins já enfrentaria as dificuldades da vida, pois sua mãe, ao lhe dar o sopro da vida, logo adoeceu, ficando acamada por aproximadamente 51 anos, vindo a falecer aos 91 anos de vida.

Mas um guerreiro nunca enfrentará suas batalhas sozinho, e assim a conhecida família tradicional de Cruzeiro os Babone, o acolheu em nossa cidade.

Com as dificuldades enfrentadas por sua ascendência humilde, de uma família com vários filhos e a mãe adoecida, Zé Martins foi obrigado a amadurecer cedo, e já aos 8 anos de vida iniciou sua vida no trabalho, e com as poucas forças que a natureza lhe entregará, realizava serviços de agricultor, e o que mais lhe era possível na vida no campo.

Em seu amadurecimento, teve que conviver com a perda de entes familiares próximos, perdendo vários irmãos que ficaram doentes e acamados por meses e alguns por anos, e também seu próprio genitor.

As dificuldades enfrentadas, serviram para fortalecer sua estrutura, e como um pilar em um prédio Zé Martins se formou um homem firme e consciente de suas responsabilidades, no dia 20 de novembro de 1985, resolveu enfrentar o que seria seu maior desafio e seu maior triunfo a dedicação ao comércio, desafio este que venceu e permanece até a atualidade.

Assim Zé Martins tornou-se um comerciante exímio, e em sua casa um pai dedicado.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Mas o nome Zé Martins, ecoa no bairro do Itagaçaba, não só apenas como um comerciante e um pai de família, mas também um benfeitor de sua comunidade, com trabalhos em todas as regiões, Zé Martins foi presente àqueles que o procuraram, e tornou-se uma figura querida na região.

Zé Martins prestou auxílio a diversas famílias carentes e proporcionou muita alegria às crianças com suas festas beneficentes.

Na área política Zé Martins foi eleito Vereador Suplente no ano de 2008, quanto obteve 638 votos, um reconhecimento da comunidade para com seu trabalho social.

De acertos e desacertos Zé Martins tornou-se querido em nossa cidade e merecedor da presente homenagem.

Perguntado sobre o que gostaria de declarar nesta homenagem, de forma simples e bem objetiva, respondeu:

*“- Não possuo uma família normal, mas tenho uma família feliz e é isso que me importa. Construí uma família forte, com uma bela esposa e filhos trabalhadores e honestos. Sou uma pessoa que sei agradecer aos que de alguma forma me ajudaram, e tento ajudar aqueles que precisam.”*

Vejo que a presente homenagem é um dever deste Vereador, como forma de demonstrar toda a satisfação dos Munícipes em relação aos serviços do Senhor José Martins de Souza.

Assim, certo de que os Nobres Edis reconhecerão a importância dos serviços prestados peço votos para aprovação da presente honraria.

---

ANDERSON FERRER PEREIRA

PSD

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em **06/12/2023 14:24**

Checksum: **A6D8AA5B9BFD715983F0D49E4FE564EC6B9464B0AE337AC8980F7786BD3A3936**